



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

REUNIÃO nº 1/2022

Data: 07/04/2022

**Tema: Alistamento e Voto dos Presos(as) Provisórios(as) e Horário: 15 às 16 horas
Jovens em cumprimento de medida socioeducativa**

Local: Ambiente virtual (Microsoft Teams)

No dia 07 de abril de 2022, às 15h, reuniram-se, via plataforma Microsoft Teams, o vice-presidente do TRE-CE e Corregedor Regional Eleitoral, Des. Raimundo Nonato Silva Santos, a juíza auxiliar da Corregedoria, Dra. Bruna dos Santos Costa Rodrigues, os(as) servidores(as) deste Tribunal Águeda Gurgel (Secretária da Corregedoria em exercício), Edna Sabóia (Coordenadora de Eleições), Carlos André Bezerra (coordenador de Gestão e Fiscalização do Cadastro Eleitoral), Glavany Maia (SCR) e Lis Damasceno (ASCOM), com o Secretário de Administração Penitenciária, Dr. Mauro Albuquerque, e equipe da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), além de diretores das unidades prisionais, e com o superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), Dr. Roberto Bassan, e diretores de centros socioeducativos, a fim de tratar das ações para o alistamento eleitoral e o voto de presos(as) provisórios(as) e de jovens em cumprimento de medida socioeducativa nas eleições de 2022.

Iniciados os trabalhos, o desembargador Raimundo agradeceu a disponibilidade dos presentes para tratar deste tema, que contempla um direito garantido constitucionalmente, e empreender os meios necessários ao alistamento e ao voto de presos(as) e de adolescentes em unidades de internação nas Eleições 2022. O Corregedor rememorou que a instalação e o funcionamento de seções eleitorais nas unidades prisionais para o voto de presos(as) provisórios(as) já ocorreu no Estado do Ceará em outras eleições, mas que a proposta para o pleito que se avizinha é ampliar a medida para abranger também os(as) jovens custodiados(as), nos termos da legislação vigente.

Em seguida, a juíza Bruna Rodrigues ressaltou que o projeto em questão é de extrema importância e abrange duas vertentes: o alistamento eleitoral e o voto. Ponderou que, além de viabilizar o voto dos(as) presos(as) que já possuem inscrição eleitoral, é fundamental promover o alistamento eleitoral de jovens de 16 e 17 anos em conflito com a lei. A magistrada destacou ainda que o alistamento eleitoral ou a regularização da situação eleitoral poderá ocorrer por meio da ferramenta TítuloNet, de forma a dar maior celeridade nos requerimentos, observado o disposto nas Resoluções TSE nº 23.659/2021 e 23.669/2021, inclusive quanto à documentação pertinente.

Ato contínuo, a secretaria da Corregedoria em exercício Águeda Gurgel expôs, em linhas gerais, o plano de ação relacionado às atividades de alistamento e voto dos(as) presos(as) provisórios(as), apresentando a legislação aplicável à matéria, a equipe multidisciplinar envolvida e as etapas para a execução do projeto. Destacou ainda o contexto histórico de instalação de seções eleitorais nos presídios cearenses, informando inclusive acerca da impossibilidade de realização



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

nos dois últimos pleitos, por questões de segurança (2018) e em decorrência da pandemia de Covid-19 (2020). No que tange às ações voltadas ao alistamento eleitoral, evidenciou a data-limite para o requerimento das operações de inscrição, revisão e transferência eleitoral, em 4 de maio, em razão do fechamento do cadastro eleitoral.

Na oportunidade, a coordenadora Edna Sabóia ressaltou que essa ação, além de fazer parte do Planejamento Integrado das Eleições, também está inserida no programa de cidadania, acessibilidade e inclusão da Justiça Eleitoral do Ceará e que este Regional teve iniciativa pioneira com a instalação de seções eleitorais na PIRC – Penitenciária Industrial Regional do Cariri em anos anteriores. Informou também que há previsão normativa para a transferência temporária de eleitores para as seções especiais instaladas nos centros de detenção e que os mesários dessas seções costumam ser nomeados dentre os agentes prisionais daquelas unidades.

Após, o secretário Mauro Albuquerque afirmou estar à disposição para a realização das tarefas necessárias, com a participação de sua equipe da SAP, para o êxito do projeto. Informou que, segundo levantamento, o Ceará tem 9.800 presos(as) provisórios(as) distribuídos(as) em unidades nos municípios de Aquiraz, Caucaia, Itaitinga, Pacatuba, Juazeiro do Norte, Sobral e Crato e afirmou existirem condições de segurança que possibilitam a execução das atividades eleitorais nesses locais. O secretário sugeriu ainda a criação de um grupo de WhatsApp com participantes do TRE-CE e representantes da SAP e da SEAS e diretores das unidades, o que contou com a concordância do desembargador Corregedor.

Do mesmo modo, o superintendente Roberto Bassan declarou seu empenho para viabilizar a ação no que tange aos(as) jovens custodiados(as) em centros de internação. Pontuou que existem cerca de 460 jovens nessa situação no Estado. Propôs, para melhor viabilidade do projeto, a instalação de seções eleitorais em cinco unidades de internação, sendo três em Fortaleza, a saber: o Centro Cardeal Aloisio Lorscheider, o Centro Socioeducativo do Canindezinho e o Centro Dom Bosco, bem como em uma (1) unidade no município de Sobral e em uma (1) em Juazeiro do Norte.

Na ocasião, o coordenador Carlos André explicou que o atendimento será realizado por agentes prisionais / colaboradores indicados pela SAP e SEAS, capacitados(as) pelos cartórios eleitorais para o uso da ferramenta digital TítuloNet em computadores disponíveis nas próprias unidades prisionais e de internação.

Por fim, o desembargador Raimundo Nonato esclareceu que será firmado Termo de Cooperação com as respectivas Secretarias e ressaltou a grande satisfação pela proveitosa reunião com o Secretário e o Superintendente, afirmando que o TRE-CE e a Corregedoria Regional Eleitoral se empenharão para a qualificação eleitoral e o voto de presos(as) e de jovens em cumprimento de medida socioeducativa. E, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião.